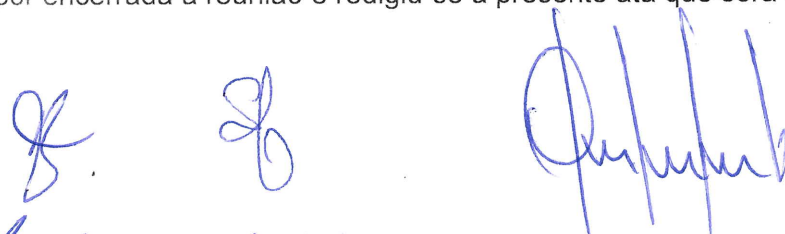


**ATA Nº 01 - REUNIÃO COM AS FAMÍLIAS DO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº 0300290-94.2014.8.24.0037**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na sala de licitações, reuniram-se os representantes da Secretaria de Assistência Social e Procuradoria do Município, Sandra Regina Pacheco Secretária de Assistência Social, Gislaíne Soares Possobon Assistente Social do Setor de Habitação e Vânia representante da Procuradoria. Os representantes da família se fizeram presentes, Juliana da Silva, Maria Ivoni da Silva, Andreia da Silva, Cristiano da Silva e Adelaide Luiza dos Santos. Sandra iniciou a reunião lembrando o caso e os ocorridos. A Vânia explicou que o juiz do processo julgou que as famílias não teriam direito à terra que moravam, e deu favorável ao município para retirada das famílias. A Vânia falou que no processo foi definido que o município não precisa pagar indenização no valor do imóvel em que foram retirados. Cristiano citou que perderam o que tinham devido a retirada das famílias e citou as raízes que a família possui no bairro em que moravam, e que não queriam morar no bairro Armindo. A Vânia explicou que a retirada seria devido à situação de risco da área. Vânia incluiu que o processo não cita continuidade no pagamento do Aluguel Social. Sandra explicou que levará ao Conselho de Habitação para debater a possibilidade de estender o pagamento do aluguel social às famílias até dezembro de dois mil e vinte e cinco para que as famílias possam se organizar nesse período e assim, encerrando o benefício do Aluguel Social. Vânia incluiu que o despacho final do processo foi de que a família não possui direito à área em que moravam. Sandra explicou que se houver algum projeto habitacional, e as famílias se enquadrarem nos critérios, poderão ser contempladas com casas. Sandra concluiu que a decisão no momento é para pagamento até final do próximo ano. Vânia acrescentou que, se com nova ordem judicial, o município continuaria o pagamento do aluguel social às famílias. Sandra sugeriu que busquem a defensoria pública para verificar o processo e o que poderia ser feito. Esgotada a pauta, deu-se por encerrada a reunião e redigiu-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

  
Cristiano da Silva  
Adelaide L. dos S. Camargo  
Andreia da Silva  
Juliana da Silva  
Maria Ivoni da Silva

Entreguei um cópia da Ata para Cristiano da Silva  
→ Cristiano da Silva